



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



PORTARIA CRO-SE N.º 54/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **02/2019** o cirurgião-dentista **JOSÉ LUIZ GOES DE OLIVEIRA CRO-CD-SE-1480** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Aracaju, 21 de Outubro de 2019.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Ciente 23/10/19